



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13497 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT09 - Trabalho e Educação

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A EXPANSÃO DOS PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR

Daniela de Oliveira Pires - UFPR - Universidade Federal do Paraná

Renata Peres Barbosa - UFPR - Universidade Federal do Paraná

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A EXPANSÃO DOS PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR

Resumo: O estudo tem como objetivo analisar o alinhamento da Reforma do Ensino Médio com a expansão e as novas capilaridades da privatização da educação pública. O estudo analisa o conceito de privatização via proposta curricular, tomando como exemplo, o convênio firmado entre a Secretária de Estado da Educação do Paraná (SEED-Paraná) e a Universidade Centro de Ensino Superior de Maringá (Unicesumar) na disputa pela influência política e dos recursos públicos direcionados a iniciativa privada. A partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, buscou-se compreender a inserção de novas formas de privatização, que adquirem maior capilaridade, tornando-se potencializadas pela Reforma do Ensino Médio, a fim de contribuir para as pesquisas que retratam a influência política dos sujeitos privados na educação brasileira.

Palavras-chave: Reforma do Ensino Médio, Privatização da Educação, Currículo.

Considerações gerais sobre a Reforma do Ensino Médio

O objetivo é analisar o alinhamento da Reforma do Ensino Médio com a expansão dos processos de privatização da educação pública, com base nos dispositivos legais e nos processos de implementação em curso. A partir da pesquisa bibliográfica e documental, buscou-se compreender a inserção de novas formas de privatização, que adquirem uma maior capilaridade e estão imbricadas a partir da reforma no contexto paranaense.

Na atual conjuntura, sob os imperativos do capitalismo financeiro e da radicalização das políticas neoliberais, o contexto brasileiro é marcado pela mercantilização, associada a uma pauta neoconservadora, um cenário de enfraquecimento das instituições e dos direitos

sociais e de fragilidade democrática, com indicadores brutais de desmonte da esfera pública e de diminuição da proteção social (ANTUNES, 2020). Sob os efeitos de uma “agenda globalmente estruturada” para a educação (DALE, 2001) e os imperativos de um projeto educacional gerencialista de mercado articulado às demandas da acumulação flexível do capital, a escola vem reverberando a lógica do modelo empresarial que afeta os sistemas públicos de educação e os contornos da política educacional. A dinâmica dos sistemas educacionais, orientada para a eficiência, incorpora a racionalidade do indivíduo produtivo e do empresário de si (DARDOT; LAVAL, 2016; SAFATLE, 2021), que favorecem a disseminação de regras de formação pragmática e mercantil (KRAWCZYK, 2014), coordenadas pela interação de redes de grandes corporações do setor privado (BALL, 2018).

Tais aspectos estão em consonância com as atuais políticas educacionais voltadas para a juventude no Brasil, como a Reforma do Ensino Médio, Lei nº 13.415/2017. Grupos empresariais mercantis e financeiros exercem influência na elaboração e na implementação dessa política (FERRETI, SILVA, 2017). Antes da sua aprovação, anunciada pela Medida Provisória (MP) nº 746/2016, a lei foi alvo de críticas, polêmicas e controvérsias. Em meio a um cenário conturbado e de amplas mobilizações contrárias, a MP foi convertida em Lei, aprovada em fevereiro de 2017, com o timbre antipopular e antidemocrático. Desde então, manifestações de resistência e protestos eclodiram por todo o país. A exemplo das manifestações contrárias de entidades científicas e representativas da área e do movimento de ocupação de mais de mil escolas públicas em 2016 e, atualmente, datando pouco mais de um ano após o início de sua implementação nas redes estaduais de educação, os sinais de retrocesso se tornaram evidentes e têm novamente ganhado visibilidade midiática, com o crescimento do movimento pela revogação da lei que segue na pauta da agenda do atual governo (RATIER, 2023).

Com alterações nos artigos 35 e 36 da LDB 9394/96, a lei traz modificações substanciais na estrutura do Ensino Médio, em especial, no que se refere ao currículo e ao financiamento. Dentre as principais alterações, com relação ao currículo, a lei prevê a divisão da carga horária em duas partes: uma destinada para uma parte comum, de formação geral básica, e outra de formação diversificada, composta pelos Itinerários Formativos. As únicas disciplinas obrigatórias nos três anos do Ensino Médio passam a ser Língua Portuguesa e Matemática. Outro aspecto a destacar é que parte da carga horária poderá ser ofertada a distância, sendo 20% para a oferta diurna, 30% para o noturno, e 80% para a Educação de Jovens e Adultos. Cabe ainda ressaltar, a possibilidade prevista de firmar convênios e parcerias com o setor privado, em que recursos públicos poderão ser destinados para instituições privadas.

A implementação foi iniciada em 2022, sendo possível notar diferentes contornos que a reforma vem assumindo nos estados (CÁSSIO, GOULART, 2022). Em suma, os elementos em evidência se materializam, ao menos, em três aspectos, a saber: 1) o estabelecimento de parcerias com as *think tanks* e contratos milionários com empresas para produção de aulas, elaboração de currículos, materiais didáticos e plataformas de gestão; 2) a reformulação

curricular e seu consequente esvaziamento, que introduz no currículo disciplinas sem base científica e epistemológica, visando ampliar o “capital emocional”, tais como: projeto de vida, educação financeira, empreendedorismo, pensamento computacional, entre outros; 3) a desvalorização e intensificação do trabalho docente, bem como a submissão a novos processos regulatórios e a redução do trabalho pedagógico à avaliações e plataformas padronizadas. Tais aspectos convergem com o modelo hegemônico da sociedade neoliberal e elucidam o horizonte de acirramento das desigualdades educacionais e de negação ao direito à educação básica de qualidade.

O processo de privatização pela dimensão curricular: a relação entre a SEED-Paraná e a UNICESUMAR

A UNICESUMAR é uma instituição de ensino fundada em 1987 em Maringá, no noroeste paranaense. A partir de 2006, já possuía um pólo presencial com mais de 5 mil alunos, passa a oferecer ensino a distância (EaD). Atualmente, é um dos 10 maiores grupos educacionais do país.

Em 2021, o governo do Paraná lança o Pregão nº 980/2021 para contratação de instituição de ensino para oferecer o 5º Itinerário Formativo (itinerário técnico) nas disciplinas de Desenvolvimento de Sistemas, Administração e um curso de Agronegócio. No pregão, a única proposta foi da UNICESUMAR. O contrato estabelecia a exibição de videoaulas produzidas pela instituição e transmitidas nas dependências da rede pública. Em 2022, as escolas receberam cerca de 25 mil kits de EducaTrons (kits com televisores com 43 polegadas e minicomputadores em cada sala de aula) (MAROS, 2022).

Para intermediar a relação entre o docente remoto (no estúdio da Universidade) e os discentes, o edital previa a contratação de um monitor. Com isso, os docentes são retirados da sala de aula, com a proposta curricular estabelecida pela entidade privada e a precarização da atividade do monitor que recebia R\$8,00 por hora trabalhada, totalizando R\$640 reais em uma jornada de 20 horas semanais (APP SINDICATO, 2022). Com base neste contexto, relacionamos com o conceito de privatização, segundo Theresa Adrião:

Adota-se o termo privatização, no lugar de mercantilização, parceria público-privada, comoditização entre outros, por se entender que o mesmo abarca, mais precisamente, os processos aqui analisados. Estes se referem às medidas que têm subordinado, direta e indiretamente, a educação obrigatória aos interesses de corporações ou de organizações a estas associadas. (ADRIÃO, 2018, p.08).

Existem múltiplas formas de privatização da educação, por meio da disputa pelo fundo público e/ou do controle da direção e da execução (RIKOWSKI, 2017), inserido na lógica de promoção da educação pública, atendendo aos interesses privados, ampliando sua influência política e econômica, pois uma instituição externa ao funcionamento da escola, ficará responsável pelo direcionamento das questões relativas à proposta curricular com implicações para a autonomia e valorização docente.

A escola continua sendo pública, mas os processos internos, sua rotina e administração, ficarão a cargo de uma instituição privada, fato que está na contramão da autonomia pedagógica, financeira e administrativa da escola. No caso do Paraná e a UNICESUMAR é a expressão de um contexto que vem se reproduzindo em vários estados, e que, no qual o setor empresarial mercantil passa a estabelecer as diretrizes e definir os parâmetros de eficiência e qualidade a serem incorporados na realidade das escolas públicas, como se os desafios da educação pudessem ser superados com uma simples solução/tecnologia/software/aplicativo.

Precisamos de um Estado em ação, e não um Estado de omissão. Torna-se fundamental a atuação do poder público, promovendo políticas públicas, e não o seu afastamento, a terceirização das suas responsabilidades e a descentralização de recursos públicos, seja de forma direta ou indireta para entidades privadas.

O principal efeito é a submissão da escola pública aos interesses de setores privados, pois, com o discurso da melhoria da qualidade da educação e da gestão escolar, o empresariado influencia com a sua lógica de mercado à gestão escolar pública. Nós, educadoras e educadores, precisamos nos manter alertas e resistir à privatização da educação básica e da escola, tendência que faz da esfera pública um espaço privilegiado de proliferação dos interesses privados. É esse nosso papel enquanto educadores e educadoras: não deixar que nos tomem o que tanto lutamos para conquistar.

No atual período particular do capitalismo, com base em um processo de correlações de forças sociais caracterizado por projetos societários em disputa, as entidades empresariais – sob a lógica do processo de privatização – passam a disputar a direção e a execução das políticas educacionais, com vistas a ampliar a sua influência política e a ampliação dos seus lucros, com a privatização da educação pública, retirando do poder público a responsabilidade pela execução, repassando-a para a iniciativa privada.

Diante deste contexto, a educação passa a ser tratada como uma mercadoria, pois a solução pretendida pelo poder público, em face dos desafios a serem enfrentados, é a “compra ou adoção pelo poder público de desenhos curriculares elaborados pelo setor privado” (ADRIÃO, 2018, p.11) para as escolas públicas. Neste sentido,

[...] aos atores privados que, no Brasil, passam a disputar o conteúdo das políticas educacionais, disputa que, com os cortes nos fundos públicos, o crescimento de concepções conservadoras e a liberalização econômica, tende a se acirrar. Entre esses atores, ganham destaque os filocapitalistas, segmentos privados que não ocultam seu interesse em lucrar diretamente com a atuação em áreas sociais e que, por essa razão, se diferenciam dos tradicionais “braços sociais” dos grupos empresariais, segmentos que atuam na franja da “responsabilidade empresarial” com a função estratégica de valorizar a marca/produto do grupo ao qual se associavam (ADRIÃO, 2018, p. 22).

Faz-se necessário ampliar os espaços de participação social e democrática, apresentar

e discutir, junto com a sociedade, as questões educacionais, levando as implicações do processo de privatização ao maior número de cidadãos e cidadãs, com vistas a fomentar a defesa e promoção da educação pública. No caso analisado, em um ano de implementação e através da atuação da comunidade escolar, o contrato foi revisado, com as aulas redistribuídas aos profissionais da rede pública. Para Maros:

A partir do próximo ano, a secretaria recoloca professores do quadro próprio para ministrar em sala de aula as disciplinas que até então chegavam aos alunos por um monitor de TV. Os conteúdos gerados por profissionais da Unicesumar e transmitidos de um estúdio aos alunos, nos moldes de ensino a distância, continuarão apenas para turmas em que não houver docente apto a ser contratado. (MAROS, 2022, p.02).

As alterações no contrato representam uma importante vitória da comunidade escolar, tem-se a permanência da privatização do currículo, com o distanciamento do compromisso de oferta pelo poder público, através de um processo de reconfiguração do papel do Estado com a educação. É necessário continuar fortalecendo o processo de correlação de forças sociais, como forma de enfrentar a agenda privatizante e de retirada de direitos.

REFERENCIAS

ADRIÃO, T. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018.

ANTUNES, R. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: FRIGOTTO, G; GENTILLI, P. (org.). **A cidadania negada**: políticas de exclusão na educação e no trabalho. Buenos Aires: Clacso, 2020.

APP SINDICATO. Unicesumar pagará R\$ 640 (20h) para monitores substituírem professores da rede em cursos técnicos. App Sindicato, Curitiba, 01 fev. 2022. Disponível em: <<https://appsindicato.org.br/unicesumar-pagara-para-monitores-substituirem-professores-da-rede-em-cursos-tecnicos/>>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BALL, S. J. Política Educacional Global: reforma e lucro. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa– RETEPE**, v. 3, p. 1-15, 2018.

CÁSSIO, F.; GOULART, D. C. A implementação do Novo Ensino Médio nos estados: das promessas da reforma ao ensino médio nem-nem. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 16, n. 35, p. 285–293, 2022.

DALE, R. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma “cultura educacional mundial comum” ou localizando uma “agenda globalmente estruturada para a educação”? **Educação, Sociedade e Culturas**, Porto, v. 16, p. 133-169, 2001.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Editora Boitempo, 2016.

FERRETI, C. J.; SILVA, M. R. Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória n. 746/2016: estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 139, p. 385-404, jun. 2017.

KRAWCZYK, N. **Sociologia do Ensino Médio**. Crítica ao Economicismo na Política Educacional. São Paulo: Cortez, 2014.

MAROS, A. Parceira privada será responsável por aprendizagem, diz diretor da Seed. **Jornal Plural**, Curitiba, 7 fev. 2022. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/noticias/vizinhanca/e-responsabilidade-dela-garantir-a-aprendizagem-diz-diretor-da-seed-sobre-aulas-do-ensino-medio-repassadas-a-iniciativa-privada/>. Acesso em: 06 fev. 2022.

RATIER, R. 'Sem salvação': mais de 300 entidades pedem fim da reforma do Ensino Médio. **Uol**, 06/03/2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/colunas/rodrigo-ratier/2023/03/06/sem-salvacao-mais-de-300-entidades-pedem-fim-da-reforma-do-ensino-medio.htm>. Acesso em: 07 mar. 2023.

RIKOWSKI, G. Privatização em educação e formas de mercadoria. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 393-413, jul./dez. 2017.

SAFATLE, V. **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Autêntica; 1ª edição, 2021.